



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 5.607 DE 10 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOELE SOUZA BRENTEGANI, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF. 132.508.266-00 e do MASP. 14.418, para responder pelo Departamento de Tributação deste município no período de 13/07/2020 à 11/08/2020, em função da Portaria nº 5.603 de 30/06/2020 de férias da Sra. Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias da servidora beneficiária, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, a servidora designada responderá pelo Departamento de Tributação também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de Julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal